

ATA N.º 34/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----1) Regulamento Municipal de Redução e Isenção de Derrama – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----2) Proposta de atualização e alteração dos Autos de Competências com as Juntas de Freguesia do concelho de Peniche, apresentada pelo Partido Social Democrata;-----

-----3) Atualização dos recursos financeiros das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche; -----

-----Saúde:-----

-----4) Proposta para tomada de posição sobre o Hospital de Peniche - Serviço de Urgência Básica e Cuidados de Saúde Primários no Concelho de Peniche, apresentada pela Coligação Democrata Unitária; -----

-----Protocolos:-----

-----5) Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P., para colaborar no Programa de Capacitação de Clubes Desportivos, designado por Clube TOP– Pelouro do Associativismo;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----6) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 23) - Pelouro das Finanças; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----7) Aquisição de combustíveis rodoviários - Lote 2 - Liberação de seguro de caução – Pelouro da Contratação Pública; -----

-----8) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Contratação Pública; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----9) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Nacional de Surfistas, para a realização da prova desportiva “Bom petisco Peniche Pro” – Liga Pro Surf 2024 - Pelouro do Desporto; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----10) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda – Pelouro da Administração Geral; -----

-----11) Licenciamento de manifestação desportiva denominada “7.º Passeio de

Tratores Agrícolas”, requerido pelo Espeço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----12) Parecer sobre a passagem do evento designado “Taça Oeste XCM de BTT – 5.ª Etapa da Lourinhã, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----13) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização dos jogos para a Taça de Portugal e Campeonato de Portugal – Pelouro do Associativismo; -----

-----14) Proposta para atribuição de apoio extraordinário na aquisição de equipamento (Trator e Corta-Canas) da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, apresentada pelo Partido Social Democrata; -----

-----Delegação de competências:-----

-----15) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal;-----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----16) Pedido de licenciamento para legalização relativa à alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a escritórios, para o prédio sito na E.N.114, Marginal Norte ao Convento, em Peniche, apresentado em nome de Omnifish, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. ----- Esteve presente a senhora Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Senhora Otília Zarro:

- Referiu que esteve numa reunião de Câmara, há alguns meses, que contactou a senhora Secretária do Gabinete de Apoio à Presidente no sentido de perceber se o senhor Presidente da Câmara teria a possibilidade de receber o escultor, senhor Carlos Oliveira e era isso que gostaria de saber, qual seria a possibilidade de o senhor Presidente poder receber o senhor Carlos Oliveira para falarem.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, de facto, não tem marcado algumas reuniões, porque têm surgido outro tipo de prioridades, mas a questão do monumento ao cantor Beto, não depende do escultor, senhor Carlos Oliveira, depende de uma proposta que surgirá em sede de Orçamento para o ano 2025. -----

Senhora Maria José Serafim:

- Disse que, durante a transmissão dos jogos de futebol na Casa do Sporting de Peniche tem havido alguns distúrbios, nomeadamente nos últimos dois jogos em que rebentaram petardos que fez disparar o alarme da sua loja. Referiu que alguém deu ordem para a Casa do Sporting abrir, mas estando a mesma num centro habitacional deveriam existir regras. Solicitou a ajuda da Câmara Municipal para se encontrar uma solução. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que quando alguma coisa foge da normalidade, deve ser participado na PSP, porque sem esse registo é mais difícil de agir ou tomar medidas, porque o licenciamento destas atividades é do

Município, mas a intervenção para garantir a normalidade no espaço público deve ser da PSP ou da GNR. Indicou que a Câmara Municipal indagará sobre o que aconteceu, para procurar sensibilizar os responsáveis da instituição para ver se conseguem controlar as pessoas nos momentos mais eufóricos. -----

Senhora Ana Martinho:

- Disse que pretendia vender a sua habitação, mas não tem a licença de habitação. Gostaria de saber como consegue obter a licença de habitabilidade.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que desconhecia o assunto apresentado pela senhora Ana Martinho, mas poderia tratar-se de uma licença de utilização, de uma certidão ou de um conjunto de outras situações, mas se tem um técnico a tratar do assunto, o mesmo deveria tê-la informado do estado em que está o processo. Sugeriu à senhora Ana Martinho que se deslocasse à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e perguntasse como se encontra o processo. -----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata:

- Atendendo ao facto de a Junta de Freguesia de Ferrel ter enviado, esta semana, um documento sobre a transferência de competências, gostaria de saber se era necessário algum esclarecimento adicional. -----

- Solicitou informação sobre o processo de alargamento do cemitério de Ferrel. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que estavam no meio de um conjunto de processos, alguns deles de candidaturas com prazos. Referiu que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga esteve a avaliar os elementos sobre a descentralização de competências, mas teriam de falar sobre o assunto. -----

- Em relação ao alargamento do cemitério, referiu que tem sido um processo delicado e aquilo que sabe é que está agendada, para breve, uma reunião, por videoconferência, com o responsável da CCDRLVT para procurarem ultrapassar a situação. -----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata:

- Acreditava que o senhor Presidente da Câmara não tenha tido, ainda, tempo, de analisar o documento, mas se for necessário a Junta de Freguesia prestar esclarecimentos à Câmara Municipal bastava agendar e se entender que poderá ser profícuo a participação da Junta de Freguesia nessas investidas na CCDDR, sejam elas de ordem técnica ou política, a Junta de Freguesia estará disponível para acompanhar a Câmara Municipal e para ajudar. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à questão da avaliação da transferência de competências, disse que, na sua opinião, este era o caminho, até porque existe um compromisso da Assembleia Municipal de que deveria ser feita a avaliação e a da Junta de Freguesia de Ferrel chegou agora. Referiu que iriam analisar o assunto e, na sua opinião, deveriam reunir com todas as Juntas de Freguesia em relação ao balanço da transferência e sobre como decidir. -----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata:

- Referiu que se o senhor Presidente da Câmara não teve oportunidade de ver o documento não valeria a pena estarem a falar sobre o assunto, porque no documento enviados evidenciaram as outras quatro avaliações que já haviam enviado. Por outro lado, indicou que aquilo que a Assembleia Municipal diz é que deve ser feita uma análise e uma discussão pelos Órgão da

Freguesia do Município. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Deu conta da informação de ontem, no Conselho Intermunicipal, que a senhora Ministra da Saúde marcou, de acordo com a proposta que o Conselho Intermunicipal lhe tinha endereçado, uma reunião para o dia 22 de outubro, com os Presidentes de Câmara. -----
- Informou, ainda, que lhes foi transmitido que iria ocorrer uma visita de trabalho da Comissão do Poder Local e Coesão Territorial, nos dias 07 e 08 de outubro, ou seja, os senhores deputados visitarão durante dois dias alguns Concelhos do Oeste e passarão também por Peniche. -----
- Deu os parabéns ao senhor Gerardo Rodrigues pelos excelentes concertos que deu no Auditório Municipal da Central Elétrica, no passado fim de semana. Acrescentou que o parabeniza pela cultura, pela música e por incentivar muitos jovens a enveredarem pela sua aprendizagem.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Informou que participou, no passado dia 20 de setembro, na Gala da Associação de Futebol de Leiria. -----
- Associou-se aos votos de felicitação endereçados ao senhor Professor Gerardo Rodrigues, acrescentando que o Coro da Lourinhã e o Coro de Peniche engradeceram o concerto. -----
- Felicitou o Grupo Desportivo de Peniche que defrontou uma equipa da 2.ª Liga para a Taça de Portugal. -----
- Deu conta que hoje se comemora o Dia Mundial do Turismo sobre o tema “Turismo e Paz”, algo que se pode refletir. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se às referências efetuadas anteriormente, com destaque para o senhor Professor Gerardo Rodrigues. -----
- Solicitou um ponto de situação sobre o Pavilhão Multiusos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche. Questionou qual seria o envolvimento da Câmara Municipal naquela infraestrutura. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que existe um compromisso da Câmara Municipal com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Peniche que é para cumprir, estão a ser preparados os procedimentos necessários para efetuar os pagamentos. Referiu que antes da inauguração, prevista para o dia 14 de outubro, seria presente a reunião de Câmara uma proposta, sendo que, em relação a 2023 e a 2024, assumirão o que já estava assumido. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Demonstrou o seu agrado pelo facto de o assunto ser presente em reunião de Câmara antes da inauguração da obra, assim como pelo facto de haver a preocupação de tudo estar dentro da legalidade, como não poderia deixar de ser. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se às felicitações endereçadas. -----
- Relativamente aos moloks do Campo da Torre, questionou qual era o desenvolvimento do processo, se estava ainda em análise e para quando estava prevista existir uma decisão por parte do senhor Presidente da Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Indicou que, em breve, existirá uma intervenção no Largo da Capela de Santo António, uma parte da responsabilidade do Município e a outra parte da responsabilidade do proprietário de um conjunto de edifícios. Disse que a forma como os moloks estão colocados, quando estão carros estacionados, não são visíveis opor quem circula na estrada principal, porque em frente é zona de estacionamento. Acrescentou que alguns membros da Câmara Municipal demonstraram alguma reserva em votar o assunto, contudo, se os senhores Vereadores quiserem votar respeitará a decisão, mas se os senhores Vereadores entenderem que a competência é do Presidente, o mesmo decidirá em consonância com a sua consciência, estando a aguardar a execução da calçada interior do espaço de estacionamento para avaliar melhor. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Disse que a sua questão não estava relacionada com o que se publica nas redes sociais, trata-se de uma questão que os preocupa, a posição do Partido Socialista foi sempre muito clara, pois não está em causa a necessidade, a questão sempre foi o local. Relembrou que o senhor Presidente ficou de verificar junto dos técnicos a possibilidade de se fazer uma avaliação e de se estudar outra possibilidade de localização. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Disse que posição do Partido Socialista foi tomada publicamente por uma questão de princípio e, para além disso, pela componente histórica, no entanto, respeitarão o enquadramento legal das competências e se esta estiver no senhor Presidente da Câmara, terá toda a legitimidade para decidir, se a competência estiver na Câmara Municipal se seja presente uma proposta para votação.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que compreendia as posições de indignação, em relação à localização daquele equipamento, se naquele espaço não existisse estacionamento. Adiantou que existe um plano de intervenção de obras, nomeadamente no Campo da República, que não conseguem cumprir, porque surgem outras prioridade. Acrescentou que iriam avaliar de quem era a competência, contudo entende ser positivo se os senhores Vereadores quiserem intervir numa decisão para aquele espaço, em termos de votação, porque logicamente irá respeitar, independentemente da competência. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que esta discussão fez todo o sentido quando a tiveram, há sete meses, e os moloks continuam no mesmo local. Referiu que não enjeitam as suas responsabilidades, mas, por outro lado, também não querem imiscuir-se das responsabilidades próprias do senhor Presidente da Câmara. Adiantou que pior que tomar uma má decisão, é não tomar uma decisão, e o que é facto é que ao longo destes meses não foi tomada decisão alguma e, na sua opinião, isto é mau para todos, degrada esta instituição o facto de ter ali há meses aqueles moloks, por outro lado, crê que não devem ser alheios à vontade da população e a humildade democrática mede-se, também, pela forma como vão auscultando a vontade da comunidade. Acrescentou que se deve interpretar de quem é a responsabilidade, se a Câmara Municipal tiver de deliberar e apresentar a proposta e a Câmara Municipal fá-lo-á em consciência, não é a Câmara Municipal que delibera, se a

responsabilidade é do Presidente de Câmara, só tem de a exercer. Expressou que o senhor Presidente da Câmara conhece o posicionamento de cada elemento da Câmara Municipal, portanto, se o senhor Presidente entender, sendo responsabilidade sua, que aquela localização dever-se-á manter, teria de agir em conformidade. -----

- Felicitou, em nome do Partido Social Democrata, o senhor Professor Gerardo Rodrigues pelas apresentações que fez. -----

- Felicitou também, a Junta de Freguesia de Peniche pelo belíssimo trabalho que tem feito no périplo “Há Festa no Bairro”, mas também as comunidades destes bairros. -----

- Sobre o Pavilhão Multifunções da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, referiu que a obra é impactante, talvez a mais significativa feita em Peniche nos últimos anos. Recordou que, em 25 de março de 2022, foi aprovado por unanimidade um protocolo entre a Associação e o Município, mas até hoje a associação não recebeu qualquer montante. Relembrou que já havia solicitado esclarecimentos em agosto de 2023, ao que o senhor Presidente respondeu que a situação seria resolvida até ao final daquele mês, no entanto, a questão ainda não foi resolvida. Expressou descontentamento com o desrespeito pela deliberação tomada em março de 2022 e pela instituição. -----

- Solicitou um ponto de situação sobre o parque de campismo, a relação com o concessionário relativamente à aprovação dos projetos e ao início das obras. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, disse que já prestou a informação. Referiu que a deliberação em vigor não foi revogada e que a Câmara continua a transferir outros montantes para a AHBVP, quanto ao protocolo avançaremos quando os procedimentos estiverem prontos. Foram feitas várias análises e um trabalho aprofundado, mas a situação mantém-se. A Câmara Municipal irá honrar os seus compromissos e apresentar na próxima fase o que foi mencionado anteriormente. -----

Sobre o parque de campismo, referiu que não tem de repetir em todas as reuniões de Câmara a informação já dada em reuniões em que os senhores Vereadores não estiveram presentes. Explicou que já informaram sobre a reunião com a empresa, que o processo está licenciado e que as obras irão começar em breve. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Afirmou que o senhor Presidente não teria de repetir a informação, mas como compreende, fazem fé de que existem atualizações nos processos e pode haver evolução em determinadas matérias.--

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Lembrou que o Partido Social Democrata endereçou alguns requerimentos que ainda não tiveram resposta, relativamente à matéria dos painéis fotovoltaicos. Reforçou que a informação solicitada é necessária e essencial para que ela seja presente quando o assunto puder ser decidido. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Deu conta que o processo dos painéis fotovoltaicos seria presente, em breve, em reunião de Câmara. Chamou à atenção que, em relação ao envio de emails a senhora Vereadora está a usar um email que não é utilizado. Sobre o processo dos painéis fotovoltaicos, disse que a orientação dada foi que se avaliasse o que falta na informação para ser disponibilizada aos senhores Vereadores e isso está a ser tratado. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disponibilizou-se para clarificar caso haja alguma dúvida da parte do senhor Diretor Municipal

de Desenvolvimento e Governança relativamente ao solicitado. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Felicitou e fez um agradecimento muito especial ao senhor Gerardo Rodrigues pelo seu desenvolvimento artístico, pela sua contribuição para a cultura, e especialmente pela humildade que demonstra no seu trabalho. -----
- Relativamente ao “Há Festa no Bairro”, felicitou a Junta de Freguesia de Peniche. -----
- Disse que existem questões que os incomoda a todos, porque iniciam-se os problemas, é necessária haver uma resolução, mas o tempo que demora a resolver cria um desgaste. Deu como exemplo os moloks do Campo da República que levantaram questões, que todos os membros da Câmara se manifestaram, que não estão a ser utilizados e que agora ainda se vai verificar de quem é a competência, não abona a favor de ninguém. Referiu que, na sua opinião, são questões que não são positivas naquilo que é a dignificação deste órgão, portanto, não deveriam estar a acontecer.-
- Em relação ao parque de campismo, disse que apesar de ter votado contra esta decisão, espera que efetivamente iniciem as obras naquele espaço. -----
- Relativamente aos painéis fotovoltaicos, expressou que o assunto foi amplamente discutido e que existe um desconforto, ou seja, há incómodo, há contestação e há posicionamento relativamente à situação, contudo, acabam por estar muito tempo para resolverem a questão.-----
- Em relação ao Pavilhão Multiusos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, reforçou que foi tomada uma decisão, em março de 2022, foram levantadas questões, independentemente do princípio de colaboração com esta organização naquilo que é a construção deste equipamento, porque este multiusos era algo que todos desejavam e ninguém discorda da sua existência. Referiu que hoje foram abordados assuntos de situações que se arrastam no tempo e que desgastam e, de certa forma, os coloca em causa, mas é ao senhor Presidente que cabe a gestão da Câmara Municipal.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

1) Regulamento Municipal de Redução e Isenção de Derrama – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1180/2024: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 2060/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 26 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informações n.ºs 2056/2024 e 2059/2024, ambas de 25 de setembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da

competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. *Dar início ao procedimento do Regulamento de Redução e Isenção de Derrama;*
2. *No prazo da constituição de interessados, solicitar propostas aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, nos termos do estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua atual redação;*
3. *Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para o regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;*
4. *Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;*
5. *A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução no Chefe de Núcleo do Serviço jurídico e de Fiscalização Municipal, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» (NIPG 29687/24)-----*

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

2) *Proposta de atualização e alteração dos Autos de Competências com as Juntas de Freguesia do concelho de Peniche, apresentada pelo Partido Social Democrata:*-----

Deliberação n.º 1181/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 19870/2024) apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, datada de 30 de agosto de 2024, referente à atualização e alteração dos Autos de Competências com as Juntas de Freguesia do concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente na reunião de Câmara prevista para o dia 25 de outubro de 2024. (NIPG 29643/24)-----

3) *Atualização dos recursos financeiros das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche:*-----

Deliberação n.º 1182/2024: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à atualização dos recursos financeiros das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

SAÚDE:

4) *Proposta para tomada de posição sobre o Hospital de Peniche - Serviço de Urgência Básica e Cuidados de Saúde Primários no Concelho de Peniche, apresentada pela Coligação Democrata Unitária:*-----

Deliberação n.º 1183/2024: Foi presente a proposta (n.º 19834/2024) apresentada pelo membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, datada de 24 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquivia cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A Saúde é um direito constitucional – Manutenção do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Peniche e reforço dos Cuidados de Saúde Primários no Concelho de Peniche.

A Falta de respostas dos serviços de saúde no Concelho de Peniche:

- Hospital de Peniche o serviço de urgência Básica, desde novembro de 2023, tem vindo a estar encerrado por vários períodos por falta de recursos humanos, sendo que neste mês de setembro a situação agravou-se, 40% dos dias de setembro encontrou-se encerrado. Salientamos os múltiplos utentes que não tiveram resposta dos cuidados de saúde, por dificuldade em se deslocarem para outras unidades hospitalares, fora do concelho, ficando sem resposta.

Cuidados de saúde Primários a escassez de recursos humanos tem sido sempre uma constante:

- Acentuada carência de médicos de família sentida no concelho de Peniche 43,8% da população não tem médico de família abrangendo a população das freguesias de Peniche, Atouguia e Serra d' El-Rei.

- Acentuada carência de enfermeiros na UCSP e UCC. Na UCSP, presentemente cada enfermeiro tem a seu cargo, em média, cerca de 2350 utentes com uma prestação de cuidados de enfermagem em vários polos de saúde e em cuidados domiciliários. Ou seja, rácio de enfermeiro/utente é de 2350 utentes, quando deveria ser de 1500, são necessários 5 enfermeiros.

Salientamos:

Compromisso governamental da manutenção do Serviço de Urgência Básica de Peniche na respetiva rede hospitalar, expresso no despacho n.º 5414/2008, de 22 de fevereiro, consequência do acordo celebrado a 22 de janeiro de 2008 entre o então Ministro da Saúde e o Presidente da Câmara, compromisso reiterado por governos sucessivos.

O despacho refere:

- 1. Será desenvolvido o atual Serviço de Ortopedia e Fisiatria,*
- 2. Será criada uma Unidade para Cirurgia de Ambulatório e serão reconvertidas camas disponíveis em Unidades de Cuidados Continuados (CCI).*
- 3. Serão também desenvolvidas consultas externas de especialidade, com o apoio dos Hospitais mais próximos.*
- 4. (...), o Hospital de S. Pedro Gonçalves Telmo manterá o Serviço de Urgência Básica (SUB), integrando-se na respetiva rede.*

5. Ampliar e qualificar a rede de cuidados de saúde primários no Concelho, constituindo Unidades de Saúde Familiares (USF) que aproximem o cidadão do sistema de saúde

Os principais argumentos apresentados pelo Município de Peniche que justificaram a manutenção do Serviço de Urgência Básica no Hospital de Peniche foram os seguintes:

- A dimensão do atendimento do serviço de urgência aproxima-se bastante dos limiares considerados pela Comissão Técnica, ultrapassando-os claramente nos seus picos de atividade.*
 - As atividades económicas integradas na fileira da pesca, com bastante importância no tecido económico de Peniche, principal porto de pesca do País, comportam riscos profissionais muito elevados, que resultam na ocorrência frequente de sinistros e de mortalidade.*
 - O serviço de urgência do Hospital de Peniche tem uma importância fulcral para o sistema de busca e salvamento no mar baseado no porto de Peniche. O Hospital de Peniche permite um atendimento médico quase imediato em terra, encurtando significativamente o tempo das operações de socorro.*
 - Apenas em circunstâncias ideais, de tráfego reduzido e em excesso de velocidade, é possível cumprir a distância entre o Hospital de Peniche e o Centro Hospitalar de Caldas da Rainha em 30 minutos.*
 - O concelho de Peniche é um concelho com grandes perspectivas de crescimento demográfico e atratividade turística. A população média presente no concelho ao longo do ano é superior a 40.000 pessoas.*
 - O encerramento do serviço de urgência do Hospital de Peniche constitui o pior contributo que se pode dar para o desenvolvimento socioeconómico do concelho.*
- . Sublinhar que todos estes argumentos mantêm plena atualidade reforçada pelos seguintes factos:*
- A vocação turística do Concelho de Peniche tem vindo a conhecer um crescimento superior ao esperado, o que reforça o volume da população flutuante que permanece regularmente neste concelho.*
 - A afirmação de Peniche como "Capital da Onda" tem suscitado a afluência de numerosos praticantes de desportos nas ondas, atividades essas que têm riscos elevados e que exigem a disponibilidade próxima de serviços de apoio.*

- O concelho de Peniche passou a ser palco de eventos que concentram centenas de milhares de pessoas, como é o caso do campeonato mundial de surf.
 - As unidades hoteleiras do concelho estabeleceram acordos com agências de viagens para população idosa, que exigem nos seus pressupostos a existência de serviços de urgência básica nas suas imediações.
 - A UNESCO reconheceu o Arquipélago das Berlengas como Reserva da Biosfera bem como a classificação do território de Peniche como geoparque Mundial da Unesco (geoparque Oeste).
 - O Diagnóstico Social de 2024 salienta os Baixos rendimentos e desigualdades sociais • Baixos rendimentos da população para fazer face a necessidades básicas que garantam a sua qualidade de vida – percentagem significativa da população com rendimentos iguais ou inferiores ao limiar de risco de pobreza, nomeadamente a população que aufer de prestações sociais. Baixos rendimentos da população trabalhadora. Esta situação limita a acessibilidade da população a outros serviços fora do concelho.
 - Considerando o direito à Saúde consagrado na Constituição da República Portuguesa na sequência da Revolução de Abril;
 - Considerando o compromisso governamental na manutenção do serviço de urgência Básica, mas com desinvestimento neste Serviço que tem originado o seu encerramento em diversas alturas no último ano, que se agravou neste último mês, com prejuízo para a população e para os visitantes do concelho;
 - Considerando a falta de médicos e enfermeiros nos Polos de Saúde em todo o concelho;
 - Considerando o ofício enviado à Ministra da Saúde no início do setembro, dando conta das dificuldades dos serviços de saúde no concelho de Peniche, que não obteve qualquer resposta
- Proponho que a Câmara Municipal de Peniche delibere:
- 1 - Solicitar reunião com a Ministra da Saúde com caráter de urgência, face à gravidade da situação.
 - 2 - Dar a conhecer à Assembleia Municipal a deliberação solicitando o apoio nesta decisão.
 - 3 - Dar a conhecer ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando o apoio desta decisão
 - 4 - Dar a conhecer à Comissão de Utentes do Concelho de Peniche a deliberação
 - 5 - Dar amplo conhecimento desta deliberação à população e à comunicação social.»
- Deliberado aprovar a proposta. (NIPG 29559/24) -----

PROTOCOLOS:

5) Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P., para colaborar no Programa de Capacitação de Clubes Desportivos, designado por Clube TOP– Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1184/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 852/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o memorando de entendimento entre o Município de Peniche e o Instituto Português do Desporto e Juventude, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colabore no Programa de Capacitação de Clubes Desportivos, designado por CLUBE TOP.

O CLUBE TOP é uma ferramenta ao dispor dos Municípios, que oferece, para além de outras valências, uma variedade de módulos de formação, ministrados por formadores experientes e qualificados, assegurando aos dirigentes desportivos uma aprendizagem rigorosa e de qualidade, dotando-os das competências e conhecimentos necessários para gerirem os seus clubes de forma eficaz e sustentável.

Considerando ainda que, apesar deste Programa estar vocacionado para o Desporto, foi referida a necessidade de abranger todas as Associações do Concelho, independente das suas valências e por isso as formações serão com o princípio de generalizar o conteúdo a todos os participantes.»
(NIPG 29054/24)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

6) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 23) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1185/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2035/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 19 de setembro de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 23), conforme os documentos em anexo.*» (NIPG 29172/24) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

7) Aquisição de combustíveis rodoviários - Lote 2 - Liberação de seguro de caução – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 1186/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2024/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«*Considerando que:*

- *Por deliberação camarária de 25 de novembro de 2022, foi adjudicado à empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., a aquisição de “combustíveis rodoviários – Lote 2 – gasóleo rodoviário a granel”.*

- *A empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., prestou um seguro caução no valor de 27.180,00 €, para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações.*

- *O fornecimento da totalidade dos bens encontra-se concluído.*

Proponho que, de acordo com o artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, e dado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais, a Câmara Municipal delibere pela liberação do seguro caução, apresentado pela empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.» (NIPG 28281/24)-----

8) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 1187/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2058/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2024, referente à aquisição de serviços de Seguros, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 28395/24)----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

9) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Nacional de Surfistas, para a realização da prova desportiva “Bom petisco Peniche Pro” – Liga Pro Surf 2024 - Pelouro do

Desporto:-----

Deliberação n.º 1188/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 851/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a relevância e a notoriedade da Liga Nacional de Surf e tendo em conta o reconhecimento nacional e internacional do concelho de Peniche enquanto território com características e especificidades naturais de excelência para a prática de desportos de deslize da onda, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove:

- A Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Nacional de Surfistas para a realização da prova desportiva “Bom Petisco Peniche Pro”;
- Liga Pro Surf 2024 (proposta em anexo);
- A atribuição de apoio financeiro no valor de 16 500,00€ à organização do evento;
- O apoio logístico necessário para a organização do evento (a esclarecer após definição exata do local de prova)» (NIPG 1273/24)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

10) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1189/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2043/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social da Bufarda, por email, registado nestes serviços no dia 16 de setembro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 2037/24, de 20 de setembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 23 de setembro de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, na sua atual redação;
- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Centro Social da Bufarda”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 49,80€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 82,80€.» (NIPG 28507/24)-----

11) Licenciamento de manifestação desportiva denominada “7.º Passeio de Tratores Agrícolas”, requerido pelo Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1190/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2036/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia, por email registado nestes serviços no dia 16 de setembro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2022/24, de 17 de setembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 19 de setembro de 2024, proponho que se autorize emissão de:

Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, para realização do referido evento, no dia 29 de setembro de 2024, com início às 9:00 horas, no Largo Nossa Senhora de Conceição, em Atouguia da Baleia, percorrendo várias localidades do Concelho de Peniche, e com término às 13:00 horas, no local inicial.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ –conforme n.º 2 do artigo 17.º da Tabela de Taxas.» (NIPG 28281/24)–

12) Parecer sobre a passagem do evento designado “Taça Oeste XCM de BTT – 5.ª Etapa da Lourinhã, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1191/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2045/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã, (organizado pelo MR3 Eventos), por email, registado nestes serviços no dia 17 de setembro de 2024, e considerando a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2038/2024, de 20 de setembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 23 de agosto, proponho que se autorize nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, nomeadamente pela nomeadamente pelas freguesias de Atouguia da Baleia, e Serra d’El-Rei, no dia 13 de outubro de 2024.» (NIPG 28677/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

13) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização dos jogos para a Taça de Portugal e Campeonato de Portugal – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1192/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 849/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o meu despacho que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Grupo Desportivo de Peniche o apoio logístico solicitado para a organização dos Jogos para a Taça de Portugal e Campeonato de Portugal, que decorrerá nos dias 22 e 29 de setembro de 2024, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 28913/24)-----

14) Proposta para atribuição de apoio extraordinário na aquisição de equipamento (Trator e Corta-Canas) da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, apresentada pelo Partido Social Democrata: -----

Deliberação n.º 1193/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 19869/2024)

apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, datada de 30 de agosto de 2024, referente à atribuição de apoio extraordinário na aquisição de equipamento (Trator e Corta-Canas) da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, devendo o assunto ser presente na reunião de Câmara prevista para o dia 25 de outubro de 2024. (NIPG 29642/24)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

15) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 1194/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de agosto de 2024, n.ºs 103, 347, 1676, 1713, 1756 e 1769. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

16) Pedido de licenciamento para legalização relativa à alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a escritórios, para o prédio sito na E.N.114, Marginal Norte ao Convento, em Peniche, apresentado em nome de Omnifish, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1195/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2269/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura (legalização) e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 19 de setembro de 2024, em nome de Omnifish, S.A., para legalização relativa à alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a escritórios, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

4.8 A operação urbanística em apreço corresponde a uma atividade industrial, com o CAE 10201-R3, pelo que deverá a empresa requerente adotar os procedimentos de acesso e exercício da atividade, estabelecidos no Sistema da Indústria Responsável, Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto, na sua atual redação, de acordo com a respetiva tipologia. O autor do projeto indica na memória descritiva que o estabelecimento se enquadra na tipologia I, de acordo com a classificação do SIR, e que irá instruir o procedimento junto da respetiva entidade coordenadora.

4.9 A licença de utilização de uso industrial fica dependente da emissão de título digital de instalação ou de instalação e exploração, consoante for aplicável, pela respetiva entidade coordenadora. Compete a estes serviços apreciar a operação urbanística no âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, cabendo ao requerente regularizar a situação da atividade industrial na respetiva entidade coordenadora.

4.10 Conforme condição expressa no licenciamento da operação urbanística e de acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Deverá o requerente manter e rematar o pavimento existente entre o muro a construir e o muro a demolir, na frente da Estrada Marginal Norte.» (DPGU 958/24)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1196/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a

minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 08 de novembro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
